

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 01/2026

A professora Milene Teixeira Barcia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 07/2026 (FINOVA TEC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 07/2026 (FINOVA TEC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Explorando o potencial antioxidante e nutritivo das folhas de bambu
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	DTCA/NIAS Lab 113 (VegeTalBio)
Registro na UFSM nº	063562
Área do CNPq	Ciência dos Alimentos
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	24 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	27 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail para milene.barcia@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: histórico escolar de graduação (obtido via portal do aluno da UFSM), carta de intenções (máximo 1 página) e currículo Lattes atualizado. As entrevistas serão no dia 22/04/26, no horário de 11h até 16h (informado por e-mail ao candidato) no Prédio 63E – Sala 310 (DTCA-CCR – UFSM, Campus Camobi (Localização: <https://goo.gl/maps/Po1TBH2GR6WftZ318>)).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise do histórico escolar, carta de intenções, currículo Lattes e entrevista.

Currículo lattes: terá peso de 20% da nota.

Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota.

Carta de intenções: será avaliada a intenção do aluno em atuar no projeto e no grupo de pesquisa e terá peso de 10% da nota.

Entrevista (peso de 60% da nota): será avaliada se as competências, habilidades e disponibilidade de tempo dos(as) candidatos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas (20% da nota); bem como, será avaliada a experiência em atividades relacionadas às temáticas dos projetos (40% da nota). Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação, dentro de cada item (currículo, entrevista, carta de intenções e histórico escolar).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail (cópia para todos) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 07 de abril de 2026.